CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 3903/2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, CRIE O PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELA PRIMEIRA INFANCIA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois se considera a primeira infância o período que vai da gestação até os seis anos de idade, quando segundo especialista, estabelecem as bases do desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial da criança. Por tanto desenvolver condições favoráveis ao desenvolvimento da criança nessa fase é mais eficiente do que minimizar os efeitos ou problemas futuros.

BARRA MANSA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES

Vereadora